## **PORTARIA Nº 165/2008**

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal"

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **JAIME LUIZ VIZZOTTO**, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a contar de 06 de outubro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de outubro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo